



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

PROCESSO N.º 032/2026
EDITAL N.º 014/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em trecho da Estrada Municipal Aurélio Genghini (AGL 112), neste município, com Recursos do Contrato de Repasse n.º 954010/2023/MIDR/CAIXA (**UNIÃO**) x PMAL – LOTE 01 e à execução de Recapamento de vias do Bairro Bela Vista, Humberto Corsi e Alexandre Gatolini, neste município, com Recursos do da Emenda Parlamentar Federal n.º 202523560001 x PMAL – LOTE 02

Assunto: Esclarecimentos ao Edital da Concorrência Eletrônica 002/2026

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Empresa **OUIROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação, nos termos a seguir, os quais passamos a esclarecer:

Criado em	Texto	Art esc
13/04/2026 15:17	Boa tarde. Verifica-se que, na planilha de levantamento de quantidades referente ao Lote 01, foi adotada, para fins de composição de custos de transporte de agregados (pedra rachão e brita graduada), uma Distância Média de Transporte (DMT) de 19 km. Diante disso, solicita-se a gentileza de informar e identificar formalmente qual a pedreira comercial considerada como origem dos materiais, cuja distância até o local de execução das obras corresponda ao referido DMT de 19 km, a fim de assegurar a adequada verificação dos parâmetros adotados na formação dos preços e a observância dos princípios da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.	

Criado em	Texto	Ar es
13/04/2026 15:22	Verifica-se que, na planilha de levantamento de quantidades referente ao Lote 01, foi adotada, para fins de composição de custos de transporte de CBUQ, uma Distância Média de Transporte (DMT) de 19 km. Diante disso, solicita-se a gentileza de informar e identificar formalmente qual usina de CBUQ foi considerada como origem da massa asfáltica, cuja distância até o local de execução das obras corresponda ao referido DMT de 19 km, a fim de assegurar a adequada verificação dos parâmetros adotados na formação dos preços e a observância dos princípios da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.	



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Criado em	Texto
13/04/2026 15:23	Verifica-se que, na planilha de levantamento de quantidades referente ao Lote 02, foi adotada, para fins de composição de custos de transporte de CBUQ, uma Distância Média de Transporte (DMT) de 15,50 km. Diante disso, solicita-se a gentileza de informar e identificar formalmente qual usina de CBUQ foi considerada como origem da massa asfáltica, cuja distância até o local de execução das obras corresponda ao referido DMT de 15,50 km, a fim de assegurar a adequada verificação dos parâmetros adotados na formação dos preços e a observância dos princípios da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - 14341694000135	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto
13/04/2026 15:26	Na planilha de levantamento de quantidades do lote 02, temos dois quantitativos de massa asfáltica: item 1.2.3 (200,40 m ³) e item 1.2.4 (10,03 m ³). Contudo somente está sendo remunerado o transporte para o quantitativo de 200,40 m ³ . No nosso entendimento, a planilha orçamentária deverá ser corrigida no item 1.2.2, com a inclusão do transporte do CBUQ do item 1.2.4. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Levando em consideração tratar-se de matéria de cunho técnico, o presente esclarecimento foi encaminhado à Equipe de Engenharia do Município, cuja manifestação segue transcrita a seguir:

“1 - Distância Média de Transporte (DMT)

A DMT adotada no orçamento base constitui parâmetro estimativo para composição do preço de referência da planilha orçamentária. Cada licitante deverá considerar em sua proposta os custos de transporte compatíveis com as fontes de fornecimento por ele identificadas, de acordo com sua logística operacional, respeitadas as especificações técnicas previstas no projeto básico.

2. Outros itens apontados no lote 1 e 2

Aplica-se ao presente apontamento o mesmo entendimento exposto no item anterior, devendo cada licitante considerar em sua proposta os quantitativos e custos compatíveis com sua metodologia executiva.

3. Considerações finais

Limitando-se ao que compete a esta Secretaria, esclarece-se que os documentos disponibilizados refletem as premissas técnicas adotadas para a execução do objeto e adequada formulação das propostas.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Ressalta-se, ainda, que os objetos licitados integram convênio o federal, cujos orçamentos e documentos técnicos foram previamente submetidos à análise dos órgãos competentes, tendo sido aprovados, com consequente autorização para prosseguimento do certame licitatório.

Eventuais situações específicas de execução serão tratadas conforme previsto contratualmente, com base em critérios técnicos e acompanhamento da fiscalização.

(...)

Atenciosamente,

FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras”

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2.026.

Mariana de Oliveira Andrade
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

COMUNICADO

PROCESSO N.º 032/2026
EDITAL N.º 014/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em trecho da Estrada Municipal Aurélio Genghini (AGL 112), neste município, com Recursos do Contrato de Repasse n.º 954010/2023/MIDR/CAIXA (UNIÃO**) x PMAL – LOTE 01 e à execução de Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, Humberto Corsi e Alexandre Gatolini, neste município, com Recursos do da Emenda Parlamentar Federal n.º 202523560001 x PMAL – LOTE 02**

Assunto: Esclarecimentos ao Edital da Concorrência Eletrônica 002/2026

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br e plataforma de licitação eletrônica www.bnc.org.br, o pedido de esclarecimento, realizado pela Empresa: **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, bem como as respostas na íntegra.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2026.

Mariana de Oliveira Andrade
Agente de Contratação